

RELATÓRIO ANUAL 2024

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Entre Rios do Oeste
PR
2025**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório contempla uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, com vigência entre 2016 a 2026.

Conforme previsão do Plano, anualmente seria realizado o relatório anual na primeira quinzena do mês de novembro, por todos os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém, tendo em vista que a demanda de trabalho de todos os integrantes só tem aumentado ao longo dos anos, optamos em encaminhar as informações ainda no mês de agosto, estendendo o prazo para que todos consigam juntar as informações necessárias para a elaboração do relatório, garantindo que o documento esteja pronto em novembro para apreciação do referido conselho.

Neste ano o primeiro contato com os integrantes do Comitê foi em 04 de agosto de 2025, através do grupo de WhatsApp, para realizar a substituição de membros que atualmente, não estão mais nas secretarias/órgãos que haviam sido indicados. Após a publicação do Decreto nº 129/2025 com a alteração de alguns integrantes, no dia 21 de agosto entramos novamente em contato através do WhatsApp para definir com todos qual a melhor opção para explicarmos a respeito da elaboração do relatório para este ano. Foi montada uma enquete com as opções de realizar reunião presencial e de encaminhar as informações via e-mail, sendo que 06 integrantes se manifestaram pelo envio de informações via e-mail e 02 integrantes se manifestaram pela reunião presencial. Tendo em vista que a maioria optou em encaminhamento via email, este foi encaminhado a todos os integrantes titulares no dia 25 de agosto do corrente ano, contendo a tabela que deveria ser preenchida por cada representação, de acordo com a sua responsabilidade, bem como, estipulando o prazo máximo de 18 de setembro para o envio de todas as informações das ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com as ações executadas (ou não) no ano de 2024.

Tal tabela deveria ser preenchida com as informações de acordo com suas indicações, respondendo se a meta foi atingida e caso não tenha sido, que

seja preenchida a justificativa. Ainda, qualquer informação que o membro julgasse ser importante destacar, deveria ser mencionada na justificativa.

Encerrado este prazo, aconteceu o ajuste e junção de todas informações de cada uma das representações em uma só tabela e, em seguida a elaboração dos gráficos para inclusão neste relatório.

A Secretaria de Assistência Social, através do órgão gestor, elaborou o relatório a partir de todas as informações encaminhadas por cada representação e, concluída esta etapa, o relatório foi encaminhado via WhatsApp para análise, correção e apreciação dos membros e, não havendo mais nenhum ajuste a ser feito, o documento foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apreciação e posterior aprovação.

2. ANÁLISE QUANTITATIVA POR RESPONSÁVEL

O Plano Decenal prevê a avaliação anual através da elaboração de relatório contendo as informações referentes as metas pactuadas e atingidas.

A proposta do relatório em questão é demonstrar os resultados atingidos no 9º ano de execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É importante a existência destes instrumentos para que, ao longo destes dez anos de execução do Plano, possamos identificar sua viabilidade e eficácia.

No total foram 08 responsáveis¹, num conjunto de 46 metas pactuadas. O número de metas por responsável está descrito no quadro abaixo:

Total de metas pactuadas para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2016-2026:	
Responsável	Quantidade de metas
Secretaria de Assistência Social	21
Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Educação e Cultura	09 (05 de educação e 04 de cultura)
Secretaria de Esportes	02
Conselho Tutelar	06
Colégio Estadual Prof. Ildo José Fritzen	03
Total	46

É válido salientarmos que grande parte das metas pactuadas pelas Secretarias ou órgãos é de caráter permanente, ou seja, iniciou-se com a elaboração do Plano ou já estava em andamento antes da elaboração do mesmo, e possui ações contínuas que serão executadas todos os anos, até o prazo final de vigência do documento elaborado.

Já as metas que estavam previstas para serem executadas em 2024 e não aconteceram por alguma razão, estão postas como não atingidas. Àquelas que tinham prazo para 2024 ou até mesmo um prazo maior para serem

¹ Os responsáveis foram: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

realizadas e já foram cumpridas totalmente, aparecem como atingidas ou superadas.

3. ANÁLISE QUANTITATIVA POR EIXO

Neste item estão relacionadas as metas previstas conforme cada um dos 06 eixos, sendo: **1** – Direito à vida; **2** – Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; **3** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **4** – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; **5** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho e **6** – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em anexo a este Relatório, está a tabela das ações constantes no Plano, em que constam as respostas encaminhadas por todos os órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução deste Plano. É possível observar na tabela os objetivos que foram alcançados, aqueles que estão em andamento, também os que foram atingidos de forma parcial e ainda os que não foram atingidos.

Nos gráficos serão consideradas as metas pactuadas para os dez anos de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o percentual de execução destas metas neste nono ano de vigência do Plano Decenal.

Eixo 1: Direito à vida e à saúde:



Neste eixo, foram pactuados 11 objetivos para os dez anos de vigência do Plano. No que se refere ao ano de 2024, temos 07 metas atingidas e 04 metas não atingidas. No que se refere às metas atingidas é importante destacarmos que, 02 destas atingiram 80% e portanto foram entendidas como atingidas.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



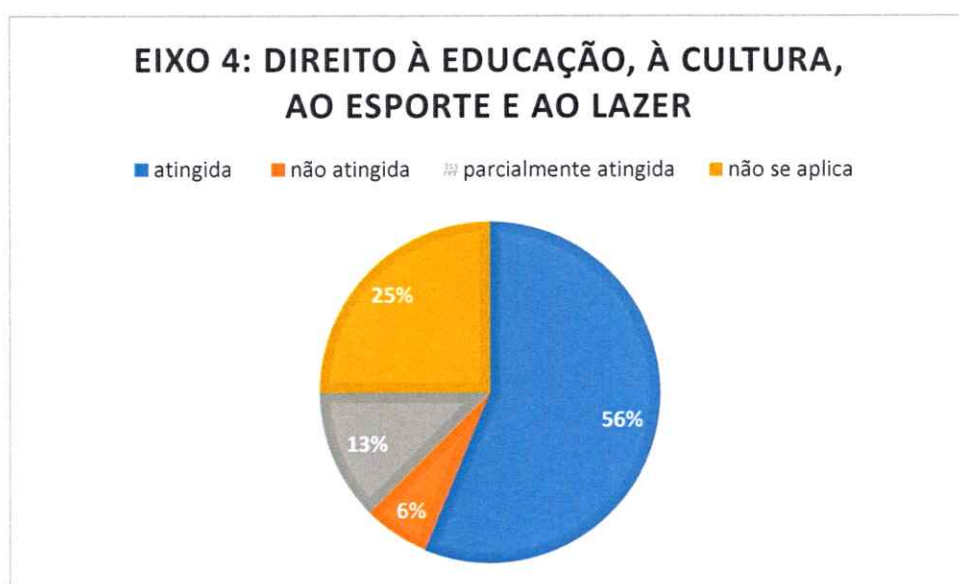
Este eixo apresentou a pactuação de 08 objetivos para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De todos os objetivos previstos para os próximos dez anos, no ano de 2024 temos somente 01 não atingido e 07 atingidos.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



No eixo 3 foram pactuados 03 objetivos, sendo que no ano de 2024 tivemos 01 atingido e 02 não foram atingidos.

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



Já neste eixo, é o que tivemos mais objetivos pactuados, tendo sido levantados 16 objetivos para os próximos dez anos, sendo que no ano de 2024 tivemos 09 atingidos, 02 parcialmente atingidos, 01 não atingido e 04 com a justificativa de não se aplica pela seguinte razão: No ano de 2024 o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA foi extinto em virtude de que

a educação municipal passou a utilizar aquele espaço para um segundo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Entre Rios e, como haviam 04 objetivos voltado para aquele local, atualmente não há mais essa demanda.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:



No eixo 5 foram acordados 02 objetivos e no ano de 2024, um deles foi atingido e o outro parcialmente atingido.

Eixo 6: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



Neste eixo foram planejados 06 objetivos. No ano de 2024 tivemos 03 destes não atingidos e 03 foram atingidos pelos órgãos competentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que todos nós somos responsáveis pelo funcionamento e bom andamento das atividades propostas e é de extrema importância que todos os agentes envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes compreendam que o trabalho em conjunto e em parceria é muito mais organizado e eficiente e, se for planejado, pode trazer ótimos resultados tanto para cada órgão, como também para toda a população que se beneficiará direta ou indiretamente com esta atuação conjunta.

É a partir destes documentos que conseguimos visualizar a importância de cada órgão, de cada trabalhador que atua junto a este público e, de como é abrangente o trabalho de todos nós.

Cada secretaria, cada representação é importante para que possamos melhorar dia após dia o trabalho executado e, é só a partir da elaboração destes documentos que conseguimos também identificar nossas falhas e necessidades, ainda, é partir disso que identificamos as reais demandas e que vemos que sempre podemos fazer mais para melhor atender nossas crianças e adolescentes, as quais são o futuro e o progresso de nosso município.

Salientamos que os membros do Comitê possuem também outras atribuições e por esta razão muitas vezes é difícil conciliar tantas demandas, porém, sabe-se o quão importante é o trabalho em prol das crianças e adolescentes, bem como da necessidade destes documentos para angariar recursos a nível estadual e federal e ainda, para a boa organização e compreensão de tudo que é realizado em âmbito municipal para o público em questão.

Esperamos, até o prazo final do Plano Decenal, que possamos chegar a um objetivo em comum, onde todos estejam engajados e satisfeitos com os resultados alcançados e que estes documentos possam servir para consultas futuras e até mesmo para a elaboração de outros documentos dos órgãos que ora participaram da construção e acompanhamento dos documentos desde o ano de 2016.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 1: Direito à Saúde e à Vida

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo De Execução	MONITORAMENTO 2024			Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador de Resultado Planejado	Indicador de Resultado Atingido	de			
1	Saúde Garantir o Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento da Criança desde o nascimento	Disponibilizar consultas pré-agendadas com profissionais Pediatra, dentista e Nutricionista	Atingir 90% das Crianças atendidas pelo SUS	2018	Apresentação de relatório de Acompanhament o por cada profissional	Consulta pediatria Consulta dentista Consulta nutricionista Consulta com Enfermeiro		Consulta pediatria não realizada Consulta com Nutricionista – 125 Dentista – 50 Enfermeiro - 125	80 % meta atingida	Consultas com pediatra não realizada pelo motivo de o mesmo vir somente 2 x na semana para atendimento na unidade.
2	Cons. Tutelar Prevenir a Gravidez na adolescência.	Campanhas, Palestras, Reuniões e Rodas de escutas.	Atingir maior número de crianças e adolescentes.	Ação continuada	Relatórios anuais de dados Quantitativos	Não realizado			0%	Não foi realizada nenhuma ação relacionada a essa temática.
3	Assist. Social Trabalhar os riscos e problemáticas relacionadas as drogas lícitas e ilícitas.	Desenvolver e fortalecer ações voltadas ao uso de drogas com as crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino. Proporcionar momentos de informação para pais e responsáveis	Proporcionar momentos e ações votadas a prevenção e orientação das problemáticas envolvendo as drogas, com a integração de profissionais de diversas secretarias.	Ação Continuada	Número de atividades (palestras e cursos) realizados em relação à demanda solicitada	Não executada		Nenhuma etapa foi realizada		Não houve momentos de integração de profissionais para que tal ação pudesse ser planejada

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4	Assist. Social Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito do acesso a alimentação.	Conceder o Benefício Eventual Suplementação Alimentar às famílias, de acordo com lei municipal Nº 1.876 de junho de 2013.	Atender as famílias que buscam o benefício eventual da suplementação alimentar junto ao CRAS seja por demanda espontânea, encaminhamentos da rede ou busca ativa	Ação Continuada	Troca de informações com o setor de nutrição do Centro de Saúde para averiguar situações de crianças e adolescentes que apresentam estado de desnutrição. Número de famílias atendidas pelo benefício que possuam em sua composição familiar crianças ou adolescentes.	O CRAS e as equipes de saúde mantiveram boa comunicação durante o ano de 2024, tendo recebido apenas um comunicado de desnutrição. 61 famílias atendidas em 2024 com este benefício possuíam dentre seu membros crianças ou adolescentes	Todas as etapas desta ação foram realizadas	100% da meta atingida	O CRAS e as equipes de saúde mantiveram boa comunicação durante o ano de 2024, tendo recebido apenas um comunicado de desnutrição. 61 famílias atendidas em 2024 com este benefício possuíam dentre seu membros crianças ou adolescentes
5	Assist. Social Buscar melhoria nas condições de saúde de vida das crianças através da distribuição gratuita de leite	Distribuição diária, gratuita de um litro de leite por crianças de 06 a 36 meses conforme legislação estadual (PR)	Abranger o maior número de crianças dentre a faixa etária do município	Ação Continuada	Média de crianças de 6 a 36 meses atendidas com o leite diariamente	Em média são atendidas 34 crianças por mês	Todas as etapas foram realizadas	100% da meta atingida	
6	Assist. Social Adequar o Auxílio Natalidade conforme lei municipal nº 1.876 de 27 de junho de 2013	Conceder o enxoval para as gestantes que se enquadraram nos critérios da lei municipal, mediante Prontuário SUAS realizado no CRAS	Cadastrar as gestantes ao CRAS e gerir a concessão do auxílio natalidade	Anual	Levantamento quantitativo de cadastros realizados e auxílios concedidos	6 cadastros para benefício eventual natalidade no ano de 2024 4 benefícios concedidos no ano de 2024	Todas as etapas desta ação foram realizadas	100% da meta atingida	A Lei nº 1.876, de 27 de junho de 2013, foi substituída pela Lei nº 3.024, de 29 de setembro de 2021. Desde 2022, o benefício, que anteriormente era concedido em forma de enxoval, passou a ser ofertado em pecúnia, no valor correspondente a meio (1/2) salário-mínimo. Mais recentemente, foi aprovada a nova Lei dos Benefícios Eventuais, Lei nº 3.494, de 10 de junho de 2025, que trouxe novas

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

											alterações.
7	Saúde Manter o Programa sorriso saudável	Aplicação questionário bucal. Exame clínico individual Escovação supervisionada	Atender todos os alunos do Colégio Professor Ildo Jose Fritzen	Ação Continuada	Apresentação de Relatório de Acompanhamento o pelo Profissional responsável	1.022 Bochechos realizados	Bochechos	100%			
8	Saúde Conservar Trabalho de Incentivo ao Aleitamento Materno	Visitas Domiciliares Acompanhamento das Gestantes na Unidade de Saúde	Atender 100% das Gestantes do Município	Ação Continuada	Apresentação de Relatório de Acompanhamento o pelo profissional responsável	59 Gestantes acompanhadas	9 Doadoras 17.200ml doados	100%			
9	Saúde Manter o Projeto Roda de Escuta e Vínculo	Realizar Oficinas no contra turno escolar com objetivo de desenvolver nos alunos o autoconhecimento, a autoestima e a valorização pessoal	Atender os Alunos do sexto ano do Colégio Professor Ildo José Fritzen	Ação Continuada	Apresentação de relatório de Acompanhamento o pelo profissional responsável					Não realizado	
10	Saúde Manter Projeto Curtindo a Vida .com	Realizar Oficinas para desenvolver nos Alunos o Senso de Responsabilidade sobre Sua Vida, tornando-se um Cidadão pleno e Autônomo	Atender os Alunos do sétimo ano do Colégio Professor Ildo José Fritzen	Ação continuada	Apresentação de Relatório de Acompanhamento o pelo Profissional responsável					Não realizado	
10	Educação CMEI Incentivar o aleitamento, proporcionando o aumento do vínculo afetivo entre mãe e filho e prevenir doenças nesta fase de desenvolvimento	orientações periódicas com as mães através de nutricionista.	Atingir 100% das crianças até 06 meses de vida.	Ação Continuada	Quantidade de crianças que frequentam o CMEI nesta faixa etária Famílias cadastradas junto a Unidade básica de saúde	32 alunos e 26 famílias receberam orientação nutricionista	orientações periódicas com as mães através de nutricionista	81,25%			dificuldade dos pais em procurar o atendimento/orientações da nutricionista, tendo em vista que ela atende na escola municipal.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 2: Direito À Liberdade, Ao Respeito e a Dignidade

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo Execução	MONITORAMENTO 2024			Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador Resultado Planejado	de	Indicador Resultado Atingido			
1	Assist. Social Sensibilizar e mobilizar a população do município sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes e divulgar onde podem ser feitas as denúncias visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes	Intensificar campanhas educativas de sensibilização e orientação para não violência; Divulgação dos canais de denúncia disque 100 e 181.	Realizar Campanha anualmente	Ação Continuada	Número de Campanhas realizadas; Material educativo utilizado; Número de registros recebidos anualmente comparar ao ano anterior.	de	1 campanha dividida em tres frentes conforme descrito no topico abaixo Apresentação com tecnicas de magica para alunos da rede municipal, outdoor, flores que simbolizavam cada caso de violencia, palestra com membro do instituto inocência para alunos da rede estadual de ensino. Foram recebidos 11 denúncias de suspeita de violencia contra crianças e adolescentes (03 violencia sexual, 04 violencia física e 04 violência psicológica)	Divulgação dos telefones para denúncias; Campanha de concientização e informação.	100%	

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2	Assist. Social Implantar sistema municipal de notificação obrigatória de casos de violência contra crianças e adolescentes, garantindo uma articulação entre os órgãos responsáveis, bem como registro encaminhamentos realizados.	Criar um sistema de informática para registros e notificações em âmbito local; Apoiar e incentivar a formalização e fortalecer as redes de proteção.	Implantar e implementar sistema (procedimentos e fluxos de notificação)	2022	Utilização do Sistema; Número de notificações existentes a partir dos dados do sistema;		No ano de 2022, o fluxo começou a ser construído. Apesar de, em 2024, já existir de forma informal uma rede de proteção, ainda não havia – e até o momento não há – um sistema de informática no âmbito municipal para o registro e a notificação de casos. No entanto, a rede conseguiu se articular e estabelecer um fluxo funcional à realidade do município, o que permitiu aprimorar os atendimentos e notificar os órgãos competentes para a averiguação das denúncias e o atendimento aos envolvidos, por meio de ficha de encaminhamento.
3	Assist. Social Qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.	Garantir assessoria por parte do Estado e do Município para garantia de execução dos serviços de LA e PSC e, Efetivo funcionamento das comissões municipais do SIMASE	Profissionais capacitados e qualificados para execução dos serviços	2018	Número de profissionais capacitados; Número de capacitações realizadas.		Meta atingida no ano de 2018
4	Assist. Social Elaborar Ações Intersetoriais para o atendimento socioeducativo	Dar praticidade e executar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	Garantir que as ações intersetoriais do Plano de Medidas Socioeducativas sejam cumpridas	2017-2022	Plano Elaborado		Meta atingida no ano de 2022

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

5	Educação Promover a autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Identificar a situação dos membros das famílias, em especial as crianças e adolescentes quanto à distorção idade-série, abandono, inclusão e defasagem na aprendizagem.	Identificar e encaminhar 100% das crianças e adolescentes das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação pactuado que necessitam de atenção especial quanto à escolarização.	Anual	Número de crianças e adolescentes das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação pactuado encaminhado.	Escola Municipal - 80 alunos CMEI Pe. Emílio - 04 alunos CMEI Entre Rios - 10 alunos Colégio Estadual – 28 alunos	Esses alunos são encaminhados pelo CRAS E CREAS do Município	100%		
6	Assist. Social Promover a autonomia das famílias, público social, assistência implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes	Manter e ampliar a concessão gratuita de documentação civil (1ª e 2ª via de Rg, e de Certidão de Nascimento) conforme Lei Municipal Nº 1.876 de junho de 2013	atingir de maneira integral a concessão de documentação civil as crianças e adolescentes nos equipamentos da assistência social	Ação Continuada	Contabilizar número de membros da família com documentação civil em relação aos membros familiares que não possuem essa documentação conforme Prontuários do SUAS preenchidos no CRAS	Foram concedidos 31 benefícios de eventuais de documentação, incluindo encaminhamentos para emissão gratuita de 2ª via de documentação civil, bem como apoio e orientação para a garantia do direito à documentação de estrangeiros residentes no Brasil, mais especificamente no município de Entre Rios do Oeste.	Manter e ampliar a concessão gratuita de documentação civil	100%		O CRAS busca atender igualmente todos os usuários que buscam esse tipo de benefício, sendo que um dos principais públicos atendidos atualmente são estrangeiros, famílias que tem como membros crianças são recorrentes.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7	Assist. Social Mobilizar e monitorar as gestões municipais na busca ativa de inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único	Capacitar e assessorar tecnicamente as gestões municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Capacitar 100% dos técnicos municipais no Programa Bolsa Família	Ação continuada	Comparativo de dados referentes ao número de Cadastros Únicos realizados anualmente no município Número de técnicos capacitados	Em janeiro de 2023, havia 412 famílias inscritas no CadÚnico, das quais 174 eram de baixa renda. Em janeiro de 2024, havia 339 famílias inscritas no CadÚnico, das quais 117 eram de baixa renda. 2 técnicos capacitados	Foram realizadas capacitações aos técnicos Busca ativa de famílias foram realizadas de forma contínua, no entanto a maior parte dos cadastros realizados foram feitos por demanda espontânea.	100%	A redução no número de famílias no Cadastro Único entre 2023 e 2024 deve-se à exclusão automática de cadastros que estavam há mais de dois anos sem atualização ou de famílias que não residiam mais no município.
8	Educação Assegurar a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais em classe de ensino regular	Possibilitar parcerias com instituições da área de saúde para atendimento aos alunos com necessidades educativas sem diagnóstico que necessitam de exames e/ou acompanhamento especializado	Atingir 85% as crianças	Anual	100% das crianças	CMEI Pe. EMÍLIO - 15 CMEI ENTRE RIOS - 14 ESCOLA MUNI. PRESIDENTE MÉDICI - 57 COLÉGIO ESTADUAL - 28	Os alunos são encaminhados para Fonoaudiólogo, Psicólogo e nutricionista na instituição de ensino. Para outros profissionais são encaminhados para o posto de saúde.	Teria uma porcentagem de alcance?	

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo Execução	MONITORAMENTO 2024			Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador Resultado Planejado	Indicador Resultado Atingido	de			
1	Assist. Social Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Realização de campanhas para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.	Realizar campanha a cada dois anos, com distribuição de folders informativos e Palestras	2018 - 2026	Número de Campanhas realizadas. Dados quantitativos da participação da população					Não são realizadas campanhas para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. *Equipes reduzidas, com prioridade dada ao atendimento direto às famílias, dificultando a dedicação a ações de mobilização social. * Falta de articulação entre as políticas públicas (Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte) para construir campanhas conjuntas e mais efetivas. * Falta de orientações, referenciais ou campanhas-modelo que possam ser adaptadas ao contexto local.
2	Assist. Social Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização das ações do serviço de	Cofinanciamento ao município para serviços, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários	Receber o repasse fundo a fundo do Estado do PR.	Ação Continuada	Valores recebidos através do repasse realizado ao município	75 mil reais foram repassados em 2024 pelo estado		A partir de junho de 2023 começou a receber o piso único de Assistência Social -	100% atingido	

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	convivência e fortalecimento de vínculos						PAS, não sendo exclusivo do SCFV.		
3	Assist. Social Apoiar a oferta e a organização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos direcionado para crianças e adolescentes	Capacitar os atores envolvidos com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Capacitar 100 % dos profissionais responsáveis pelo serviço no município	Ação Continuada	Número de capacitações realizadas Número de participantes	0 0		0%	Durante o ano de 2024 houve grande incentivo por parte da secretaria municipal de assistência social e da gestão municipal como um todo. No entanto, não foi realizado nenhuma capacitação voltada especificamente para capacitar profissionais que trabalham diretamente com o serviço de convivência.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo Execução	MONITORAMENTO 2024			Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador de Resultado Planejado	Indicador de Resultado Atingido	Indicador de Resultado Atingido			
1	Esportes Proporcionar à população o maior contato possível com as atividades esportivas e de lazer	Manter e ampliar eventos esportivos e de lazer nas mais variadas modalidades.	Atingir o maior percentual possível de crianças, adolescentes	Ação continuada	Quantidade de crianças e adolescentes que frequentam as atividades	160 crianças e adolescentes matriculados.		Atividades continuadas nas escolinhas de handebol, futsal, futebol de Campo, voleibol.	100%	
2	Esportes Disponibilizar a Construção e melhoria de espaços físicos para prática esportiva e de lazer nos bairros e comunidades rurais do Município	Viabilizar a disponibilidade de recursos municipais e estadual	Atingir 100% das crianças e adolescentes do Município	2026	Recebimento de Co financiamento para execução das obras	Quadra de areia Novo Parquinho (parque de Lazer) Repasse de materiais esportivos para a Linha Boa Esperança Melhorias realizadas com recursos próprios.		Entrega da quadra de areia para pratica de handebol de areia. Entrega do Parquinho. Boa esperança – doação de bolas e redes para pratica esportiva.	70%	
3	Cons. Tutelar Prevenir e combater a evasão escolar.	Fazer campanhas com pais, professores equipe pedagógica e alunos.	Atingir e abranger pais e alunos. Diminuir a evasão escolar.	Anual.	Demonstrativo dos resultados e números.	Capacitação para a Rede de proteção, atingindo 23 pessoas.		Capacitação em forma de Palestra: Prevenção e Combate a Depressão e Evasão Escolar.	25%	Não foram realizadas ações voltadas aos pais e aos alunos.
4	Cons. Tutelar Viabilizar a implantação da Patrulha Escolar.	Buscar a implementação de Equipe profissional capacitada. Disponibilizar veículo exclusivo.	Disponibilizar a Patrulha escolar com toda a infraestrutura necessária	2026	Recebimento de Cofinanciamento Estadual (PR)	Não foi recebido cofinanciamento estadual. O programa Patrulha Escolar foi implantado no Colégio no ano de 2019 pelo Governo do Estado do Paraná para as		Realizado no ano de 2019	100%	Atualmente a Patrulha se faz presente quando necessário, utilizam plantão de acionamento.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

								escolas e colégios públicos.										
5	Colégio Estadual Ampliar o envolvimento das famílias na vida escolar dos alunos.	Reuniões com a família separadamente por turma; Entrega de boletins com exposição de trabalhos dos alunos; Festival de dança e/ou Feira do Conhecimento.	Buscar maior integração entre família e escola;	Anual	Dados quantitativos e qualitativos	Realizada as reuniões com cada turma e uma participação de aproximadamente de 20 pais por turma. Entrega de boletins pelos professores em cada final de trimestre. Apresentação de Culminância das Eletivas do Ensino Fundamental a cada semestre.	As reuniões foram realizadas com os pais e professores no início do ano, e durante o ano em algumas turmas quando necessário. A entrega de boletins aconteceu pelos professores a cada final de trimestre conforme o calendário escolar.	95 %										Foi também realizada de apresentação de Culminância das Eletivas do Ensino Fundamental a cada semestre.
6	Educação Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais.	Construir, ampliar e recuperar ambientes escolares de acordo com a legislação vigente quanto a equipamentos, mobiliários e obras de engenharia; Ampliar o número de equipamentos e mobiliários.	Adequação da estrutura física de 100% das unidades de ensino do Município	2026	Recebimento de Co financiamento a nível federal e estadual	Executado com recursos próprios do município.	Na escola Municipal foi realizado troca de pisos, guarda corpo, adaptação para cadeirantes (rampas para acesso)	Não há projeção de porcentagem										
7	Colégio Estadual Proporcionar melhor qualidade do atendimento aos adolescentes	Reforma e Pintura do Ginásio de Esportes; Construção de sala de materiais esportivos; Construção de banheiros sanitários junto à quadra coberta.	Adequar a estrutura física do Ginásio de Esportes e quadra coberta do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen	2026	Recursos da APMF com contrapartida de recursos estaduais (fundo rotativo)	Sempre que necessário, com utilização de recursos da APMF e Fundo Rotativo.	Não foi possível realizar as obras previstas, uma vez que ainda estamos aguardando a liberação para a reforma.	0%										Seria interessante fazer uma breve descrição de o que é o fundo rotativo O Fundo Rotativo é um recurso financeiro repassado pelo Governo do Estado às instituições de ensino para custear despesas de manutenção, pequenos

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

									reparos, compra de materiais de consumo e serviços essenciais ao funcionamento escolar. Esse repasse garante mais agilidade e autonomia administrativa, permitindo que a direção atenda às necessidades do dia a dia sem depender de processos burocráticos demorados
8	Colégio Estadual Viabilizar Convênios com os governos federal e estadual para proporcionar cursos pré-Vestibular para os adolescentes.	Desenvolver atividades em contra turno escolar com matérias específicas para a preparação para o Vestibular	Preparação dos nossos alunos para cursos superiores.	2026	Aprovação em vestibulares.	Com todos os Estudantes, durante o ano letivo. Cerca de 25% dos estudantes foram aprovados em vestibulares, resultado alcançado a partir da preparação que incluiu a realização de simulados voltados para concursos.	Visitas as Universidades públicas e particulares. Simulados do ENEM; OBMEP; SAEB, PROVA PARANÁ, Cadernos e avaliações do Acerta Brasil.	30 %	Ao longo do ano, os estudantes são incentivados a inscrever e participar da Prova Paraná Mais, que destina 20% das vagas de todos os cursos aos alunos oriundos de escolas públicas paranaenses."
9	Assist. Social Adequar espaço para atividades com as crianças atendidas diariamente pelo Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.	Construção de quadra coberta para o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.	Construir espaço adequado para práticas esportivas, culturais, circenses e possíveis reuniões ou atividades festivas.	2026	Recebimento de Recursos financeiros Execução da obra				No ano de 2024 o centro de convivência da criança e do adolescente teve o serviço descontinuado e seu espaço físico passou a ser gerido pela secretaria de educação e cultura na forma de instituição de ensino. Portanto, hoje o município não conta mais com um centro de convivência da criança e do adolescente.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10	Assist. Social Possibilitar aos alunos do Centro de convivência da Criança e do Adolescente e a comunidade em geral acesso aos recursos da sala de informática.	Renovação e reestruturação de equipamentos / e subsídios para sala de Informática.	Educar e formar (do básico ao avançado) com conhecimentos necessários para saber utilizar os recursos disponíveis na internet	2019	Aquisição de novos equipamentos				No ano de 2024 o centro de convivência da criança e do adolescente teve o serviço descontinuado e seu espaço físico passou a ser gerido pela secretaria de educação e cultura na forma de instituição de ensino. Portanto, hoje o município não conta mais com um centro de convivência da criança e do adolescente.
11	Assist. Social Garantir acessibilidade ao espaço do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	Remodelar, construir e adequar os espaços das edificações existentes, para a acessibilidade.	Adequação do espaço e infraestrutura para as normas de acessibilidade conforme a ABNT.	2020	Adequação da Estrutura				No ano de 2024 o centro de convivência da criança e do adolescente teve o serviço descontinuado e seu espaço físico passou a ser gerido pela secretaria de educação e cultura na forma de instituição de ensino. Portanto, hoje o município não conta mais com um centro de convivência da criança e do adolescente.
12	Assist. Social Estimular desenvolvimento e aprendizagem das crianças através de recursos lúdicos	Criação de espaço disponível com materiais lúdicos (brinquedos e jogos), livros e equipamento de multimídia;	Aquisição de Brinquedoteca para o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	2024	Aquisição dos materiais necessários				No ano de 2024 o centro de convivência da criança e do adolescente teve o serviço descontinuado e seu espaço físico passou a ser gerido pela secretaria de educação e cultura na forma de instituição de ensino. Portanto, hoje o

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENTAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		Cobertura para piso de material emborrachado.							município não conta mais com um centro de convivência da criança e do adolescente.
13	Cultura Inserir crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas atividades do Departamento de Cultura	Oferecer oficinas de música, dança, teatro, coral, arte visual	Atingir no mínimo 10% da população em situação de vulnerabilidade social	Ação continuada	Matrículas feitas; Lista de presença; Apresentações em recitais e espetáculos	157 matrículas efetuadas de crianças e adolescentes com menos de 18 anos, no mês de fevereiro com o início do ano letivo. Monitoramento de presença feita pelos profissionais das oficinas 12 eventos e apresentações no município. Demais participações em eventos em municípios da região	No ato da matrícula não há diferenciação dos alunos adolescentes em situação de Bem vulnerabilidade. Bem como não recebemos encaminhamento formal da Secretaria de Assistência Social, para atender adolescentes específicos, visto que as oficinas culturais atendem a comunidade do município de maneira ampla e completa.	Não há projeção de percentagem	Considerando que as oficinas culturais atendem o público geral do município, sem distinção, não há padrão percentual do atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade.
14	Cultura Oportunizar a prática da cultura e das artes como meio de inserção social e fruição	Oferecer oficinas nas diversas áreas da cultura, com frequência e participação em apresentações, recitais, espetáculos, dentro e fora do município.	Trazer o maior número de crianças e adolescentes para as oficinas.	anual	Número de matrículas, apresentações, espetáculos, recitais	Total Matrículas: 196 Alunos menores de 18 anos: 157 Alunos menores de 13 anos: 100 Apresentações e eventos: 12. Recitais de Música (Oficinas piano, teclado, bateria, acordeon e violino), apresentações em diferentes espaços da comunidade geral (todas oficinas), apresentações nas feiras de rua (todas oficinas), 8º Encontro de Violeros, Festival de	As matrículas são abertas duas vezes por ano, no início de cada semestre. Porém conforme a disponibilidade da oficina, em atender novos alunos, esses são aceitos durante o ano. O calendário de apresentações, recitais e espetáculos, estão concentrados no 2º semestre de cada ano, especialmente na época natalina. Porém, ao longo do ano, quando	100 % Executado;	Total Matrículas: 196 Alunos menores de 18 anos: 157 Alunos menores de 13 anos: 100 Apresentações e eventos: 12. Recitais de Música (Oficinas piano, teclado, bateria, acordeon e violino), apresentações em diferentes espaços da comunidade geral (todas oficinas), apresentações nas feiras de rua (todas oficinas), 8º Encontro de Violeros, Festival de

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

15	Cultura Divulgar a arte e a cultura municipal, bem como seus artistas na região, estado e país.	Promover intercâmbios, circuitos, visitando outros lugares, bem como recebendo outros grupos da região.	Maior número de atividades possíveis	Ação continuada	Registro dos encontros	Dança, Caldo de Cultura, Desfile natalino, Cantata Natalina;	solicitado, as oficinas atendem especiais apresentações, tanto fora quanto dentro do município. As ações que promovem o intercâmbio de vivências, apresentações e experiências dos alunos das oficinas culturais, são pensadas a fim de agregar no crescimento social e artístico de cada aluno.	100 % Executado;	Dança, Caldo de Cultura, Desfile natalino, Cantata Natalina;
16	Educação Angariar recursos financeiros para a construção de um prédio novo que comporte a grande demanda de crianças que necessitam do atendimento do CMEI Padre Emílio.	Viabilizar a disponibilidade de recursos nas esferas municipal, estadual e federal	Atingir 100% das crianças atendidas, proporcionando atendimento de qualidade a todas as crianças.	2026	Recebimento de Cofinanciamento a nível federal, estadual e municipal para execução da obra	Dança, Caldo de Cultura, Desfile natalino, Cantata Natalina;	Meta atingida em 2019		Novas Instalações Inaugurada em julho de 2019

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo Execução	MONITORAMENTO 2024			Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador de Resultado Planejado	Indicador de Resultado Atingido	de			
1	Assist. Social Fomentar a profissionalização de jovens da área urbana e rural.	Disponibilizar cursos técnicos profissionalizantes e formações para jovens;	Atender 50% da demanda de jovens em cursos profissionalizantes	2021	Nº de cursos Nº de participantes					Alcançado em 2021
2	Cultura Proporcionar o aperfeiçoamento de adolescentes para profissionalização na área das artes,	Incentivar os alunos a procurar cursos, capacitações, palestras de aperfeiçoamento, inclusive a nível superior na área; apoio a cursos e oficinas de artes; oportunizar trabalho estagiário na área;	Atingir 10% do público adolescente	anual	Número de procura de tais incentivos	Não há número de procura pois não foi disponibilizado tais incentivos.		Parcialmente realizada. Contratação de um estagiário de Ensino Médio, com trabalho de 4 horas diárias no Centro Cultural Armindo Back.	Não há projeção de percentual	Não foi previsto ou fomentado ações de aperfeiçoamento ou incentivo profissional no campo das artes, porém os professores das oficinas encorajam os adolescentes a buscar aperfeiçoamento através de cursos ou capacitações.

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	Objetivo	Ação	Meta	Prazo De Execução	MONITORAMENTO 2024		Etapa Realizada	Percentual Da Meta Atingida	Justificativa
					Indicador de Resultado Planejado	Indicador de Resultado Atingido			
1	Cons. Tutelar Ampliar e Estruturar o espaço físico do Conselho Tutelar	Proporcionar estrutura física adequada, com a disponibilização de material permanente necessário para melhor suprir a demanda.	Ampliação e adequação do espaço físico para melhor atendimento ao público usuário e funcionamento do C.T.	2020	Recebimento de Cofinanciamento a nível federal e estadual.	Não foi recebido cofinanciamento estadual e federal. O Conselho tutelar foi ampliado e estruturado com recursos próprios entre 2019 e 2020	Ampliação concluída com recursos próprios em 2020	100%	Atingida em 2020
2	Cons. Tutelar Manter a alimentação do Sistema SIPIA.	Capacitar todos os membros do conselho tutelar para alimentar o sistema.	Atingir 100% dos Conselheiros Tutelares.	2017	Aumento do percentual de registros Número de capacitações	No ano de 2024 foi registrado 100% dos casos no Sistema SIPIA. Realizado 1 capacitação de Sistema SIPIA no mês de setembro.	06 pessoas capacitadas, sendo 05 conselheiros tutelares e 01 suplente.	100%	Incluiu junto o tema Atribuições e Legislação municipal.
3	Cons. Tutelar Capacitar continuamente os membros do conselho tutelar	Participação em Fóruns Palestras Seminários Congressos	Atingir 100% dos conselheiros tutelares	Anual	Número capacitações	Capacitações realizadas no ano foi no total de 16.	-Conselho Tutelar em foco. -Garantia de Direitos. -13º Congressul. Além de Palestras realizadas no município e no NEDIJ, Fórum de Marechal Cândido Rondon.	100%	Participação assídua das conselheiras e em ocasiões realizado sorteio para a participação de duas integrantes.
4	Assist. Social Melhorar o atendimento as famílias usuárias da Política de Assistência	Cofinanciamento das três esferas de governo(Federal, Estadual e Municipal)	Construção de um CRAS para atender as demandas	2026	Construção do CRAS	O município não recebeu incentivo financeiro de nenhuma das duas		0%	Devido a falta de incentivo das tres esferas de governo, não foi possível viabilizar a

INSTRUMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Social atendidas no CRAS bem como melhorar as condições de trabalho dos funcionários.	para construção de sede própria do CRAS	Construção de unidade do CREAS	2026	Recebimento de cofinanciamento para a execução da obra	esferas de governo para superior construção de sede própria para o CRAS	construção de sede própria para o CRAS
5	Assist. Social Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais do CREAS,garantindo um atendimento de qualidade aos usuários	Cofinanciamento das três esferas de governo(Federal, Estadual e Municipal) para construção de sede própria do CREAS.	Construção de unidade do CREAS	2026	Construção do CREAS Recebimento de cofinanciamento para a execução da obra	O município não recebeu incentivo financeiro de nenhuma das duas esferas de governo para superior construção de sede própria para o CREAS	Devido a falta de incentivo das tres esferas de governo, não foi possível viabilizar a construção de sede própria para o CREAS
6	Assist. Social Ampliar a divulgação das ações e dos Serviços, Programas, Projetos e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos	Divulgar e informar sobre os serviços, programas e projetos e o SGD à população, através da confecção e distribuição de cartilha e aba no Portal do Município na internet.	Confecionar e distribuir pelo menos 500 cartilhas ao ano. Manter as informações atualizadas mensalmente no site do Município.	2017-2026	Quantidade de cartilhas produzidas e distribuídas.	Não realizado	Não realizada por falta de articulação entre as políticas públicas (Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte) para construir campanhas conjuntas. Outro ponto é que o site da prefeitura estava desatualizado.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 39/2025

SÚMULA: *Aprova o Relatório Anual do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 20 de outubro de 2025.


Denise Regina Wagner Tortato
Presidente CMDCA